



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 019/2021

O vereador **GEIBISON SILVA DE MATOS**, integrante da bancada do **CIDADANIA 23**, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença deste Plenário apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o executivo municipal junto ao setor competente proceda um estudo viabilizando a possibilidade de que o mesmo assuma os custos financeiros de energia elétrica consumida com o poço artesiano localizado no Bairro de Nova Aliança.

A indicação é uma reivindicação dos moradores daquela localidade.

Atualmente alguns moradores do bairro dividem o valor da referida despesa para efetuarem o pagamento da fatura pelo fato de nem todos os beneficiados possuírem condições financeiras.

Sendo eles pagadores de impostos e contribuintes para o crescimento econômico do município, é justa a reivindicação.

Plenário Francisco Aragon Martins, treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Geibison Silva de Matos
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 13 / 12 / 2021

Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 018/2021

O vereador **GEIBISON SILVA DE MATOS**, integrante da bancada do **CIDADANIA 23**, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença deste Plenário apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o executivo municipal determine ao setor competente proceder os procedimentos legais para a aquisição de no mínimo 02 (dois) respiradores destinados ao setor de saúde do município.

A aquisição dos equipamentos é emergencial e necessária visto que os referidos aparelhos são essenciais para a manutenção da vida dos pacientes com dificuldades respiratórias e o município não possui respiradores para atender as demandas.

Plenário Francisco Aragon Martins, vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.



Geibison Silva de Matos
Vereador

Município de Ariranha do Ivaí
do em sessão realizada

Em. 06 / 12 / 2021



Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº. 017/2021

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná,
Vereador IDEMAR JOSÉ BELETTI;

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto à Secretaria competente, proceda a realização do plantio de árvores no entorno do cemitério localizado na sede do Município.

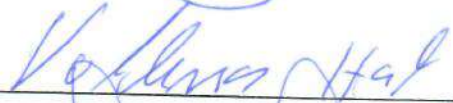
É interessante ter as calçadas arborizadas com árvores de porte adequado. A intenção é que o Executivo realize um plano de arborização no local que contemple principalmente o passeio central e as laterais internas do cemitério visando oferecer ambiente mais agradável e conforto aos visitantes com árvores que vão promover sombra sem danificar os túmulos ou causar risco de acidentes mediante queda.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

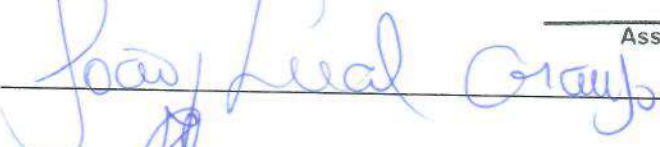
Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada


Marcos de Andrade Neckel - 
Vereador

Valdemar Hort - 
Vereador


Em, 36 / 09 / 2021

João Leal de Araújo - 
Vereador

Assessor Legislativo 

Idemar José Beleti - 
Vereador

Fabício Dolla dos Santos - 
Vereador

Marcelo José dos Santos Petriolli - 
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - 
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

José Aparecido de Oliveira -
Vereador

Geibison Silva de Matos -
Vereador

Two handwritten signatures in blue ink are written over horizontal lines. The first signature is for José Aparecido de Oliveira and the second is for Geibison Silva de Matos.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº. 016/2021

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná,
Vereador IDEMAR JOSÉ BELETTI;

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que o mesmo proceda junto à Secretaria competente, um estudo e providências viabilizando adequações em todas as travessas elevadas existentes na sede do município, principalmente nas travessas localizadas próximas à Escola Municipal Demétrio Verenka, bem como adequações nas lombadas (quebra-molas) localizados em frente aos estabelecimentos comerciais Auto Elétrica do Waguinho, oficina do Sérgio Ribeiro, Bar do Aurindo e também nos quebra-molas localizados na estrada principal da comunidade do Alecrim.

JUSTIFICATIVA

A indicação visa principalmente inibir riscos aos pedestres, adultos e crianças que trafegam nos locais mencionados, bem como prevenir prejuízos aos condutores de veículos, tendo em vista que as travessas e lombadas implantados no município encontram-se em desacordo com os padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Geibison Silva de Matos -
Vereador

Valdemar Hort -
Vereador

João Leal de Araújo -
Vereador

Idemar José Beleti -
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Fabício Dolla dos Santos -
Vereador

Fabício Dolla dos Santos

Marcelo José dos Santos Petriolli
Vereador

Marcelo José dos Santos Petriolli

Antonio Marcos Vicentino
Vereador

Antonio Marcos Vicentino

José Aparecido de Oliveira -
Vereador

José Aparecido de Oliveira

Marcos de Andrade Neckel -
Vereador

Marcos de Andrade Neckel

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 08 / 09 / 2021

[Assinatura]
Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 015/2021

O vereador **GEIBISON SILVA DE MATOS**, integrante da bancada do **CIDADANIA 23**, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença deste Plenário apresentar a seguinte

INDICAÇÃO:

Que o executivo municipal determine ao setor competente, realizar estudo e providências no sentido de implantar um redutor de velocidade tipo lombada na Rua Miguel Verenka, mais precisamente nas proximidades do Auto Posto São Pedro e do popular “Bar do Tocera”.

Atendendo as justas reivindicações de moradores e comerciantes próximos ao local, é que solicitamos a construção da lombada.

A necessidade da implantação do redutor se faz necessária pois, alguns motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via colocando em risco outros condutores e pedestres, bem como ocasionando muita sujeira que é consequência do clima seco que se encontra.

Vale frisar que após a colocação da lombada, o Departamento de Trânsito deve indicar os obstáculos com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Plenário Francisco Aragon Martins, oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Geibison Silva de Matos
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 08/09/2021

Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, 44 nº. - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 014/2021

O vereador **MARCOS DE ANDRADE NECKEL** integrante da bancada do **PARTIDO SOCIAL CRISTÃO**, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença deste Plenário apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o executivo municipal determine ao setor competente, realizar estudo e providências no sentido de executar serviços de reforma na pintura do Ginásio Municipal de Esportes Antonio Teles Paulino.

A reforma proporcionará melhores condições de uso aos praticantes de esportes, bem como um ambiente mais agradável aos admiradores e prestigiadores dos eventos da categoria, como jogos e competições, além de outros.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos de Andrade Neckel
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 08/09/2021

Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº. 013/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Vereador IDEMAR JOSÉ BELETTI e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para proceder junto à Secretaria competente, um estudo viabilizando a construção de lombada (quebra-molas) ou outro redutor de velocidade, na Rua Valtencir Pachun.

JUSTIFICATIVA

A indicação visa à instalação de lombada (quebra-molas) na referida via, tendo em vista que a falta dessa benfeitoria traz riscos de acidentes naquele trajeto. As lombadas implantadas no município visam trazer maior segurança e respeito à população, agindo como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

João Leal de Araújo -
Vereador

Valdemar Hort -
Vereador

Idemar José Beleti -
Vereador

Fabício Dolla dos Santos -
Vereador

Marcelo José dos Santos Petrioli -
Vereador

Antonio Marcos Vicentino -
Vereador

Geibison Silva de Matos -
Vereador

José Aparecido de Oliveira -
Vereador

Marcos de Andrade Neckel -
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 23, 08, 2021

Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16


INDICAÇÃO Nº 012/2021


Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí


Eu, Vereador VALDEMAR HORT e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que através do setor competente, providencie com urgência a colocação de placa indicativa nas saídas da Rodovia Estadual Nelson Petrassi, localizadas na comunidade do Jardim da Curva, para as comunidades do Barraquinha e Alecrim, nos dois sentidos.


Justificativa – Oral pelos proponentes.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Valdemar Hort - 
Vereador

Idemar José Beleti - 
Vereador


Fabrizio Dolla dos Santos - 
Vereador

Marcelo José dos Santos Petriolli - 
Vereador

João Leal de Araújo - 
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - 
Vereador

Geibison Silva de Matos - 
Vereador

José Aparecido de Oliveira - 
Vereador

Marcos de Andrade Neckel - 
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 16, 08, 2021


Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br


Fone/fax - 43-3433-1220 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 010/2021

O vereador **MARCELO JOSÉ DOS SANTOS PETRIOLLI**, integrante da bancada do **PARTIDO SOCIAL CRISTÃO (PSC)**, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença deste Plenário apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Executivo Municipal determine ao setor competente, proceder serviços de troca de lâmpadas que se encontram queimadas localizadas nas quadras de esportes das comunidades do Alecrim e Nova Aliança pertencentes ao município.

Plenário Francisco Aragon Martins, quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.



Marcelo José dos Santos Petriolli
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 14, 06, 2021



Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 009/2021

O vereador **GEIBISON SILVA DE MATOS**, integrante da bancada do **CIDADANIA 23**, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença deste Plenário apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Executivo Municipal determine ao setor competente, proceder serviços de reparos com material de concreto na ponte localizada na comunidade do Barraquinha, a qual encontra-se danificada com o aparecimento das ferragens de armação, e assim evitar a condenação da mesma.

Plenário Francisco Aragon Martins, quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.



Geibison Silva de Matos
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 14, 06, 2021


Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 008/2021

O vereador **GEIBISON SILVA DE MATOS**, integrante da bancada do **CIDADANIA 23**, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença deste Plenário apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Executivo Municipal determine ao setor competente, proceder a aquisição de EPI's para ser destinado ao servidor que presta serviços no cemitério como coveiro.

A saúde das pessoas é o bem mais precioso que existe. É preciso todo esforço e iniciativa para defendê-la, principalmente pela prevenção. O Equipamento de Proteção Individual – EPI – tem por finalidade diminuir, minimizar e, se possível, eliminar os riscos.

Plenário Francisco Aragon Martins, vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.



Geibison Silva de Matos
Vereador

Município de Ariranha do Ivaí
Lido em sessão realizada

Em. 24, 05, 2021



Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 007/2021

O vereador **FABRÍCIO DOLLA DOS SANTOS**, integrante da bancada do **PT**, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença deste Plenário apresentar a seguinte indicação:

INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal competente, providencie a colocação de placas indicativas em todos os limites do município de Ariranha do Ivaí, portal de entrada e saída da cidade, bem como placas com informações de pontos turísticos, de serviços, de emergências, igrejas, a fim de facilitar a localização dos motoristas que trafegam por nossa cidade.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Fabrício Dolla dos Santos

Vereador

JUSTIFICATIVA – Oral pelo proponente.

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em 24/05/2021

Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, 44 nº. - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 006/2021

O vereador **MARCOS DE ANDRADE NECKEL** integrante da bancada do **PARTIDO SOCIAL CRISTÃO**, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença deste Plenário apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o executivo municipal determine ao setor competente, realizar estudo e providências no sentido de implantar um redutor de velocidade tipo lombada na Rua Robson Alves Ferreira, próximo à Sanepar.

Atendendo as justas reivindicações dos moradores da localidade, é que solicitamos a construção destas lombadas.

A necessidade da implantação do redutor se faz necessária, pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citava via, colocando em risco outros condutores e pedestres, bem como de crianças que trafegam pelo local.

Vale frisar que após a colocação da lombada, o Departamento de Trânsito deve indicar os obstáculos com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos de Andrade Neckel
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 10/05/2021

Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, 44 nº. - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16


INDICAÇÃO Nº 005/2021

O vereador **MARCOS DE ANDRADE NECKEL** integrante da bancada do **PARTIDO SOCIAL CRISTÃO**, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença deste Plenário apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o executivo municipal determine ao setor competente, realizar estudo e providências no sentido de fazer o rebaixamento do nível do redutor de velocidade próximo a residência do Senhor Luís Dolla, situada na Rua Leonardo Dolla, no loteamento do Azambuja.

A indicação se deve ao fato deste vereador ter recebido reclamações de vários motoristas que trafegam pelo local, uma vez que da forma como se encontra o mencionado redutor, os veículos sofrem danos causando prejuízos aos mesmos.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.



Marcos de Andrade Neckel
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí
Lido em sessão realizada

Em, 19, 04, 2021



Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, 44 nº. - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 004/2021

O vereador **MARCOS DE ANDRADE NECKEL** integrante da bancada do **PARTIDO SOCIAL CRISTÃO**, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença deste Plenário apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o executivo municipal determine ao setor competente, realizar estudo e providências no sentido de implantar um redutor de velocidade tipo lombada na Rua Roberto Miguel Guedert, próximo à Igreja Adventista existente na via, bem como a implantação de redutor na Rua Robson Alves Ferreira, próximo a residência do Senhor Delírio e do popular "Cirço" e também na Rua Márcio José Rodrigues, próximo a residência do Policial Nilton.

Atendendo as justas reivindicações dos moradores das localidades, é que solicitamos a construção destas lombadas.

A necessidade da implantação dos redutores se faz necessária, pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pelas citadas vias, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo das crianças que trafegam pelo local.

Vale frisar que após a colocação das lombadas, o Departamento de Trânsito deve indicar os obstáculos com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos de Andrade Neckel
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 30/04/2021

Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 003/2021

O vereador **ANTONIO MARCOS VICENTINO** integrante da bancada do **MDB**, com assento nesta Casa Legislativa, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, vem à presença deste Plenário apresentar a seguinte indicação:

INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal competente proceda o alargamento das lombadas localizadas em frente ao comércio do Vaguinho e do popular Nego Gilson, bem como da lombada localizada em frente à escola municipal Demétrio Verenka.

JUSTIFICATIVA – Oral pelo proponente

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Antônio Marcos Vicentino

Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 22 / 02 / 2021

Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 002/2021

O vereador **ANTONIO MARCOS VICENTINO** integrante da bancada do **MDB**, com assento nesta Casa Legislativa, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, vem à presença deste Plenário apresentar a seguinte indicação:

INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal competente proceda a construção de ponto de ônibus nas estradas principais das comunidades do Barraquinha, Alecrin, Jardim da Curva e Bairro Bom Jesus.

JUSTIFICATIVA:

Alguns munícipes estiveram com este vereador e solicitaram a construção do ponto de ônibus nas localidades acima citadas. Estas são áreas municipais, e são também utilizadas como “referência” de parada para os ônibus. Portanto, necessitam da construção de um ponto com bancos e cobertura, pois, em dias chuvosos ou de sol quente, os moradores aguardam pelo ônibus, enfrentando as intempéries.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 22 / 02 / 2021

Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 001/2021

O vereador **FABRÍCIO DOLLA DOS SANTOS**, integrante da bancada do **PT**, com assento nesta Casa Legislativa, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, vem à presença deste Plenário apresentar a seguinte indicação:

INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal competente, proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando a construção de 2 (dois) redutores de velocidade na estrada principal da comunidade do Alecrin em sentidos contrários, mais precisamente em frente ao comércio do popular DINHO.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

JUSTIFICATIVA – Oral pelo proponente.

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 22/02/2021

Assessor Legislativo